



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação para aquisição de MÃO DE OBRA especializada para manutenção preventiva e corretiva, conserto, instalações e revisões, nos equipamentos de uso odontológico, hospitalar e médico, bem como câmaras de vacinas, que já não possuam garantia do fabricante, incluindo serviços elétricos e hidráulicos.

2 – JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o grande fluxo de pacientes que são atendidos diariamente nas unidades de saúde do município e que, principalmente em atendimentos odontológicos, é indispensável o uso de equipamentos específicos para a realização do serviço, temos a necessidade precípua de manter a manutenção preventiva e corretiva, conserto, instalações e revisões, nos equipamentos de uso odontológico, hospitalar e médico, bem como câmaras de vacinas, que já não possuam garantia do fabricante, incluindo serviços elétricos e hidráulicos, nas unidades descritas neste termo.

Quanto a quantidade requisitada, as mesmas estão de acordo com série histórica dos últimos anos.

O valor estimado para a contratação foi estimado com base nos orçamentos, que estão em anexo neste termo.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista que os bens ou serviços a serem adquiridos necessitam ser entregues ou executados por uma única empresa.

4 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Deve apresentar juntamente com o atestado de capacidade técnica, cópia autenticada dos certificados de treinamento técnico nos fabricantes de equipamentos de uso médico odontológico.

O responsável técnico da empresa proponente, deverá possuir registro no CREA bem como registro no CFT.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O serviço de hospedagem, objeto desta licitação, deverá ser prestado de acordo com as solicitações e lugar indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão - PR.

O serviço deverá ser prestado parceladamente.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

6 – PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O serviço deverá ser prestado conforme autorização prévia da contratante, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, nos locais indicados.

O serviço, objeto desta licitação, deverá ser executado de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses. Podendo ser incorporados, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência.

7– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar o serviço conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;
- Corrigir, às suas expensas, intercorrências que possam acontecer durante a execução do serviço;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Deverá atender aos chamados da Secretaria Municipal da Saúde para execução dos serviços no Município de Francisco Beltrão, no prazo máximo de 1(uma) hora;
- Deverá apresentar no mínimo dois assistentes técnicos qualificados conforme edital para execução dos serviços.
- Os reparos deverão ser efetuados, sempre que possível, na unidade de origem do equipamento e a(s) peça(s) substituída(s) deverá(o) ser entregue(s) na Secretaria de Saúde. Caso, por força maior, os reparos não possam ser executados no local de origem do equipamento, este somente poderá ser removido para a oficina da contratada, mediante autorização prévia.
- Após executado o serviço, se o equipamento apresentar o mesmo defeito dentro de até 15(quinze) dias corridos, o serviço deverá ser refeito sem ônus para o Município.

DO CONTRATANTE:

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas serviço prestado, para que corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTO, INSTALAÇÕES E REVISÕES, NOS EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, MÉDICO E LABORATORIAL, QUE JÁ NÃO POSSUAM GARANTIA DO FABRICANTE, INCLUINDO SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, DA CIDADE E DO INTERIOR E CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS MUNICIPAIS. ABAIXO ESPECIFICADAS:	HORA	1.500	R\$ 201,66	R\$ 302.490,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

<ul style="list-style-type: none">- UPA 24 HORAS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO;- CSCN - CENTRO DE SAÚDE CIDADE NORTE;- COMPLEXO DE SAÚDE DA CANGO (UBS CANGO, CLÍNICA DE ODONTOLÓGIA DA CANGO, FARMÁCIA MUNICIPAL DA CANGO, INSTITUTO DA MULHER E CEO);- FARMÁCIAS MUNICIPAIS;- SAE - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA;- CAPS AD II – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL;- UBS VILA NOVA E UBS ALVORADA;- UNIDADES DE SAÚDE DO PERÍMETRO URBANO (ESF ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOS BAIROS: CANTELMO, CRISTO REI, CONJUNTO ESPERANÇA, INDUSTRIAL, JARDIM FLORESTA, JARDIM ITALIA, JARDIM SEMINÁRIO, MARREAS, NOVO MUNDO, PADRE ULRICO, SADIA, SÃO CRISTOVÃO, SÃO FRANCISCO, SÃO MIGUEL, PINHEIRINHO, PINHEIRÃO E LUTHER KING);- UNIDADES DE SAÚDE DO PERÍMETRO RURAL (ESF ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DAS COMUNIDADES: ASSENTAMENTO MISSÕES, KM 20, NOVA CONCÓRDIA, AGUA VERMELHA, DIVISOR, JACUTINGA, PONTE NOVA DO COTEGIPE, RIO TUNA, SECÇÃO JACARÉ, SECÇÃO PROGRESSO E LINHA PIRACEMA).- A EMPRESA PROPONENTE DEVERÁ PRESTAR ASSISTÊNCIA A EQUIPAMENTOS DAS MARCAS:<ul style="list-style-type: none">- GNATUS, KAWO, OLSEN, DABI ATLANT, INDREL, BIOTECNO,				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 302.490,00

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Fonte 494.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pela servidora Raquel Eunice Lautert, da Secretaria Municipal de Saúde, Telefone (46) 3520-2185, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


- Data de envio do termo 13/01/2020.
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Elaborador deste Termo de Referência:
- Telefone para Contato: (46) 3520-2136.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 13 de Janeiro de 2020



Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde



Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração



Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II – OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

		EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA A 3		
TEM	UNIDADE	ODONTO TEC	ODONTO TEC(CONTRATO ANTERIOR)	ODONTO MED	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA
	UNID	R\$ 200,00	R\$ 175,00	R\$ 230,00	3	R\$ 201,66

ODONTO TEC

CNPJ 01.660.742/0001-06
R. SERGIPE, 991 - CENTRO - (46)3523-1091
85.601-040 - Fco. BELTRÃO Pr.

PAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE Fco. BELTRÃO Pr.

ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ITEM	UNID	VALOR UNITÁRIO
1	<p>MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTO, INSTALAÇÕES E REVISÕES, NOS EQUIPAMENTOS EM USO E/OU DE USO ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, MÉDICO E LABORATORIAL, QUE JÁ NÃO POSSUAM GARANTIA DO FABRICANTE, INCLUINDO SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, NAS SEGUINTE UNIDADES:</p> <ul style="list-style-type: none">- UPA 24 HORAS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO;- CSCN - CENTRO DE SAÚDE CIDADE NORTE;- COMPLEXO DE SAÚDE DA CANGO (UBS CANGO, CLÍNICA DE ODONTOLÓGIA DA CANGO, FARMÁCIA MUNICIPAL DA CANGO, INSTITUTO DA MULHER E CEO);- FARMÁCIAS MUNICIPAIS;- SAE - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA;- CAPS AD II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL;- UBS VILA NOVA E UBS ALVORADA;- UNIDADES DE SAÚDE DO PERÍMETRO URBANO (ESF ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOS BAIROS: CANTELMO, CRISTO REI, CONJUNTO ESPERANÇA, INDUSTRIAL, JARDIM FLORESTA, JARDIM ITALIA, JARDIM SEMINÁRIO, MARREAS, NOVO MUNDO, PADRE ULRICO, SÁDIA, SÃO CRISTOVÃO, SÃO FRANCISCO, SÃO MIGUEL, PINHEIRINHO, PINHEIRÃO E LUTHER KING);- UNIDADES DE SAÚDE DO PERÍMETRO RURAL (ESF ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DAS COMUNIDADES: ASSENTAMENTO MISSÕES, KM 20, NOVA CONCÓRDIA, AGUA VERMELHA, DIVISOR, JACUTINGA, PONTE NOVA DO COTEGIPE, RIO TUNA, SECÇÃO JACARÉ, SECÇÃO PROGRESSO E LINHA PIRACEMA).- O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA PROPONENTE, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO CFT - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS.	HORA	200,00

Fco Beltrão 30 de dezembro de 2019

01.660.742/0001-06

ODONTO TEC LTDA

Rua Sergipe, 991
CEP 85601-040 - Centro
Francisco Beltrão - PR

Joares Batista Paes
REGISTRO CFT CR104 1714850099
(Conselho Federal dos Técnicos)
Ass. Técnica odontomédica
Credencial E-172-03
(46)9975-07-19
Loja (46)3523-10-91



MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

CNPJ: 09.400.372/0001-80 – CREA-SC 160612-2

ITEM	DESCRIÇÃO/ITEM	UNID	VALOR UNITÁRIO
1	<p>MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTO, INSTALAÇÕES E REVISÕES, NOS EQUIPAMENTOS EM USO E/OU DE USO ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, MÉDICO E LABORATORIAL, QUE JÁ NÃO POSSUAM GARANTIA DO FABRICANTE, INCLUINDO SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, NAS SEGUINTE UNIDADES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - UPA 24 HORAS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO; - CSCN - CENTRO DE SAÚDE CIDADE NORTE; - COMPLEXO DE SAÚDE DA CANGO (UBS CANGO, CLÍNICA DE ODONTOLÓGIA DA CANGO, FARMÁCIA MUNICIPAL DA CANGO, INSTITUTO DA MULHER E CEO); - FARMÁCIAS MUNICIPAIS; - SAE - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA; - CAPS AD II – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; - UBS VILA NOVA E UBS ALVORADA; - UNIDADES DE SAÚDE DO PERÍMETRO URBANO (ESF ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOS BAIROS: CANTELMO, CRISTO REI, CONJUNTO ESPERANÇA, INDUSTRIAL, JARDIM FLORESTA, JARDIM ITALIA, JARDIM SEMINÁRIO, MARRECAS, NOVO MUNDO, PADRE ULRICO, SADIA, SÃO CRISTOVÃO, SÃO FRANCISCO, SÃO MIGUEL, PINHEIRINHO, PINHEIRÃO E LUTHER KING); - UNIDADES DE SAÚDE DO PERÍMETRO RURAL (ESF ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DAS COMUNIDADES: ASSENTAMENTO MISSÕES, KM 20, NOVA CONCÓRDIA, AGUA VERMELHA, DIVISOR, JACUTINGA, PONTE NOVA DO COTEGIPE, RIO TUNA, SECÇÃO JACARÉ, SECÇÃO PROGRESSO E LINHA PIRACEMA). - O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA PROPONENTE, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO CFT - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS. 	HORA	230,00

São Lourenço Do Oeste 13 de Janeiro de 2020


Odonto
 CNPJ 09.400.372/0001-80

Rua Dom Pedro II, 3155 – Bairro Cruzeiro - São Lourenço do Oeste – Santa Catarina
 Fone (49) 99829 4309 - odontomed.manutencao@gmail.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 705/2018, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **ODONTO TEC LTDA - ME**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, OONTO TEC LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.660.742/0001-06, com sede na Rua SERGIPE, 991, CEP: 85601040 - CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através da Tomada de preços nº 19/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, conserto, instalação e revisão de equipamentos de uso médico, odontológico, hospitalar, médico e laboratorial que já não possuam garantia do fabricante, serviços elétricos e hidráulicos nas unidades básicas de saúde da cidade e do interior, clínicas odontológicas e farmácias municipais, SAE-CTA, CAPS AD, CSCN e UPA 24 horas, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
1	48535	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONCERTO, INSTALAÇÕES E REVISÕES, NOS EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR, MÉDICO E LABORATORIAL, QUE JÁ NÃO POSSUAM GARANTIA DO FABRICANTE, SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, DA CIDADE E DO INTERIOR E CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS MUNICIPAIS, ABAIXO ESPECIFICADAS: - UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS; - CSCN – CENTRO DE SAÚDE CIDADE NORTE; - COMPLEXO DE SAÚDE DA CANGO (UBS CANGO, CLÍNICA DE ODONTOLÓGIA DA CANGO, FARMÁCIA MUNICIPAL DA CANGO, INSTITUTO DA MULHER E CEO); - FARMÁCIAS MUNICIPAIS; - SAE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA; - CAPS AD – CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL; - UBS VILA NOVA E UBS ALVORADA; - UNIDADES DE SAÚDE DO PERÍMETRO URBANO (ESF ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOS BAIROS: CANTELMO, CRISTO REI, CONJUNTO ESPERANÇA, INDUSTRIAL, JARDIM FLORESTA, JARDIM ITALIA, JARDIM SEMINÁRIO, MARRECCAS, NOVO MUNDO, PADRE ULRICO, SADIA, SÃO CRISTOVÃO, SÃO FRANCISCO, SÃO MIGUEL, PINHEIRINHO, PINHEIRÃO E LUTHER KING); - UNIDADES DE SAÚDE DO PERÍMETRO RURAL (ESF	Hora	1.500,00	175,00	262.500,00